

P. C-6.126/1933

35

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados e Operarios da Pernambuco Tramways and Power Co. Ltd. solicita autorização para construir casas não seriadas para seus associados possuidores de terrenos:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, autorizar a construção de casas não seriadas para os associados João Lins Braga e Manoel Pereira da Costa, observadas as exigencias da Secção de Engenharia, determinando a remessa de certidão do titulo de propriedade do terreno de Waldemar Pimentel de Moura, bem como todos os documentos relativos ao terreno de Waldemar Antunes.

Rio de Janeiro, 2 de Maio de 1935.

(a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

(a) J. Mendes Cavalleiro      Relator

Fui presente (a) Natércia da Silveira      Procurador Geral Interino

Publicado no Diario Official de 11/7/35.